



Ofício nº 576 /2025 - GAB

Lapa, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 889/2025, que versa sobre a incorporação das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei 115/2025 de 29 de agosto de 2025 - LOA/2026, solicitamos a inclusão das informações abaixo, nas justificativas das Emendas do Sr. Vereador Bruno Bux:

- **Emenda nº 05/2025 – Associação de Desbravadores da Lapa PR:**
Valor do item (R\$ 30.000,00/R\$ 50.000,00) para campanhas educacionais. Definir em valores e tipo de classificação orçamentária (natureza da despesa), identificando o objeto do gasto, detalhando se é corrente (manutenção e custeio) ou de capital (aquisição ou formação de bens), apresentação do plano de aplicação dos recursos.
- **Emenda nº 06/2025 - Templo Rypura do Amanhecer:**
Definir separadamente os valores para serviços e materiais de consumo, apresentação do plano de aplicação dos recursos.
- **Emenda nº 07/2025 – Dispensário de São Benedito:**
Definir separadamente os valores para serviços e materiais de consumo, apresentação do plano de aplicação dos recursos.

As especificações fazem-se necessárias, para classificação estrutural padronizada (categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação, elemento de despesa e facultativamente subelemento) dentro das dotações orçamentárias.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
31/10/2025 15:49:31

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3310/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 16:58
Administrativo

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal – Lapa PR.

